República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 13 de setembro de 2018.

INDICAÇÃO Nº 383/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a pintura correta da faixa central do asfalto da avenida Bayer Filho, que além de se encontrar duplicada, ainda encontra-se apagada.

Justificativa: Por uma questão de segurança, visto que as pessoas não sabem qual a faixa que está correta porque possuem duas, estando sujeito a acidentes.

Cordialmente,

ELÓI PEDRO GERALDO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 24/09/2018
1º Secretário

APROVADO
EM única Votação
24/09/2018
Presidente Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br